

LEI Nº 4090/91
de 14 de outubro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 828 de 15/10/1991

Denomina RIO JURUBATUBA a Rua 7 do
Jardim Pararangaba.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RIO JURUBATUBA a
Rua 7 do Jardim Pararangaba.

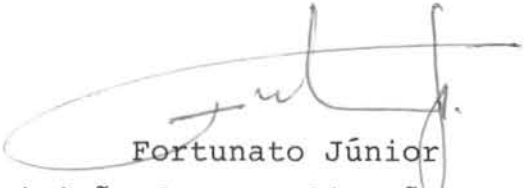
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de outubro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Raimundo Romancini)